Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 382/2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecidas as normas regimentais, INDICO ao Exmo. Procurador Geral de Justiça do Maranhão, Senhor EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, criação da unidade do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no Município de Pinheiro-MA.

JUSTIFICATIVA:

A nossa proposta a respeito da criação do GAECO em nosso Município, abrangerá não só este âmbito municipal por ser Polo, mas como a Baixada Maranhense, em que considera notável ações dessas unidades atuais que estão sempre atuando no combate ao crime.

Nossa sugestão se põe pelo aumento da criminalidade em nosso Município decorrente da ligação entre facções criminosas, assim nos anseia de maneira que seja contemplado nossa cidade.

Dessa forma, sugere-se estudos para que possa ser implantado tal Órgão que, como é sabido é de suma importância com a finalidade da implantação de Políticas Públicas na segurança pública dos Municípios.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Paulo Henrique Trinta Marques
Vereador